



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto de nº 212, do dia 30 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ianka de Oliveira Cezar,
do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das
suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do
Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal
de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **IANKA DE OLIVEIRA CEZAR**, para o cargo de
Assessora Técnica (**símbolo CC -2**) lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social e Promoção da Igualdade do Município de São Gabriel – Ba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de junho de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122